



0485

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

Revogado pelo Dec 8839/89

DECRETO Nº 6.691, DE 08 DE novembro DE 1991

Dispõe sobre permissão onerosa
de bem público

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais e à vista do decidido no proces
so nº 5.401/90,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica deferida aos srs. PAULO DIMAS NORDON e DEVANIR
VENEZIANO FERREIRA, permissão onerosa de bem público
em função do box nº 41 (quarenta e um) da antiga Estação Rodoviã
ria no Parque Dr. Barbosa de Oliveira, nesta cidade, hoje Termi
nal Rodoviário Urbano, onde será desenvolvida atividade de comér
cio de pão de queijo.

ARTIGO 2º - A permissão de uso mencionada no presente decreto se
sujeitará ao pagamento do preço de ocupação de bem pú
blico, apurado nos termos do disposto no Artigo 3º do Decreto nº
4.736, de 4 de Novembro de 1982.

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de novembro de 1991,
346º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 08 de novembro de 1991.